



DECRETO Nº 216

DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Ananás
Publicado em 18/08/2022
Número: 157172

**“DISPÕE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO AO SERVIDOR
ABAIXO INDICADO, COM PERCENTUAL DEFINIDO DE
ACORDO COM O VENCIMENTO BASE”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor **BRUNO OLIVEIRA ALVES**, CPF: 029.856.011-93, Mat, 554671, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Patrimônio, na Secretaria de Finanças, **gratificação** no valor de R\$ 600,00 (seiscentos) reais, acrescido ao valor do vencimento base.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 17 DIAS DO MÊS DE AGOSTO 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito do Municipal

Recebido
18/08/2022